

PORTARIA Nº 39
DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – EXCLUIR a senhora **RENATA DE PINHO ALCANTARA**, CPF nº █████115.555-████, da Comissão Permanente de Padronização e Recebimentos de Medicamentos, Materiais Médico - Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos no âmbito do IPESAÚDE e **INCLUIR** a servidora **SUELLEN LIMA DE SANTANA**, CPF nº █████.103.915-████ na Comissão em referência, do IPESAÚDE com data retroativa a **07 de Março de 2022**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 076/2022
De 24 de fevereiro de 2022

Renovação de Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora: **ROSE CLEICE NASCIMENTO DE JESUS**, CPF: n.º XXX.420.365-XX, Assistente de Enfermagem II, matrícula n.º 003058, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 e válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de fevereiro de 2022

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/2022
De 24 de fevereiro de 2022

Renovação de Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora: **MARCELLE SILVEIRA DE CARVALHO**, CPF: n.º XXX.173.325-XX, Assistente de Enfermagem II, matrícula n.º 06448, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 e válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de fevereiro de 2022

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2022
De 24 de fevereiro de 2022

Renovação de Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora: **EVERALDINA FERREIRADOSANTOS SIQUEIRA**, CPF:n.ºXXX.777.105-XX, Assistente de Enfermagem I, matrícula n.º 03005, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 e válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de fevereiro de 2022

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2022
De 24 de fevereiro de 2022

Renovação de Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora: **ROSAMIRA DE OLIVEIRA PINTO**, CPF: n.º XXX.474.865-XX, Assistente de Enfermagem I, matrícula n.º 03069, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 e válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de fevereiro de 2022

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
8º TERMO ADITIVO - PRAZO
AO CONTRATO Nº 002/2018

RETIFICAÇÃO

Onde lê-se **PARECER JURÍDICO Nº 6934/2021**, leia-se **PARECER JURÍDICO Nº 6934/2021-PGE**.

Aracaju/SE, 08 de março de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA Nº 39
DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei n.º. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º - EXCLUIR a senhora **RENATA DE PINHO ALCANTARA**, CPF nº XXX.115.555-XX, da Comissão Permanente de Padronização e Recebimentos de Medicamentos, Materiais Médico- Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos no âmbito do IPESAÚDE e **INCLUIR** a servidora **SUELLEN LIMA DE SANTANA**, CPF nº XXX.103.915-XX na Comissão em referência, do IPESAÚDE com data retroativa a **07 de Março de 2022**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**
Aracaju, 08 de Março de 2022.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 055/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: Repactuação contratual em razão de Convenção Coletiva de Trabalho, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 055/2021, respaldado no art. 65, II, d, § 6º da Lei nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 122/2022
PROCESSO EDOC: 5827/2021

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Jucese

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Segurança Eletrônica, Manutenção e Monitoramento de Sistemas CFTV e Alarme. **CONTRATADO:** Pinheiro Sistemas de Segurança LTDA. **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Sergipe. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **FONTE DE RECURSOS:** 0270/UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19201 /ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0039 BASE LEGAL: Lei 8.666/93. Aracaju/SE, 08 de março de 2022. Marco Antônio Pinho de Freitas-Presidente da JUCESSE.

Sergás

Sergipe Gás S/A - SERGAS

Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº049/2022, emitida em 03/03/2022 e com validade de 3 (três) ano, para a EMED - Estação de Medição para suprimento de gás natural para a empresa PROQUIGEL (antiga FAFEN), localizada na derivação da Rodovia SE 245, Povoado Pedra Branca, no município de Laranjeiras/SE, no ponto georeferenciado das coordenadas UTM SIRGAS 2000 (N = 8.808.467,05 E = 0703.120,57).



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 06/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022
OBJETO: Serviços especializados em gestão documental para realizar diagnóstico da situação existente, classificação, organização, proteção e preservação, transporte, guarda, e digitalização de documentos físicos, bem como o provimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) para o armazenamento e disponibilização de documentos digitais necessários à modernização da gestão documental do acervo da SERGIPE GÁS S/A - SERGAS.

CONTRATADO: Competência Serviços e Apoio Administrativo Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 48.462,00.

DATA CONTRATO: 04 de março de 2022.

PRAZO CONTRATO: 365 dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1208/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00772.07/2018_C2-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOAO TORQUATO DE FREITAS, CPF Nº XXX.351.785-XX, na condição de Companheiro (a) - Decisão Judicial do(a) ex-segurado(a), JOSEFINA MARIA DA CRUZ, CPF Nº XXX.099.625-XX, fundamentado no Pensão sem paridade conforme decisão judicial.

Aracaju/SE, 08 de Março de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente